



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Email: licitacao@recreio.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Termo de credenciamento para a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, com emissão de laudos e/ou resultados, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Por este primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento nº 001/2019, firmado em 04 de junho de 2019 o MUNICÍPIO DE RECREIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro na cidade de Recreio, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº. 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, nos termos do artigo 25, da Lei Federal n.º. 8.666/93, doravante denominado **CONTRATANTE** e LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ DE RECREIO, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº-21.285.341/0001-20, localizado a Rua Prefeito José Antônio, 197, sala 04, Centro, Recreio - MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador Scheyla de Souza Cunto Sobrinho, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Ladeira dos Guimarães, 78, centro, Recreio- MG, portador do documento de identidade nº MG 2.687.977- SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 507.617.066-15 doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57 e seguintes da Lei Federal 8666/93 vinculado ao Processo de Licitação nº 030/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, Credenciamento 001/2019 mediante as cláusulas do contrato original e as condições seguintes:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo é fundamentado pelo termo de credenciamento nº 001/2019, de 04 de junho de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II. com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: licitacao@recreio.mg.gov.br

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

CLAÚSULA SEGUNDA: O Prazo de vigência do termo de credenciamento ora aditado nº 001/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com término em 09 de junho de 2021. O presente CREDENCIAMENTO tem como objetivo o credenciamento, para a contratação de pessoa jurídica especializada para análises clínicas laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de Recreio.

DOS VALORES:

CLAUSULA TERCEIRA: O valor global do aditamento será de R\$ 295.619,50 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e cinqüenta centavos). O **CONTRATADO** deverá apresentar a nota fiscal, acompanhada das “ordens de serviço” vistas pela fiscalização do **CONTRATANTE**, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para se efetivar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLAÚSULA QUARTA: A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.08.10.301.0075.2034/3.3.90.39.00- Ficha: 143 Fonte:159
02.08.10.301.0075.2035/3.3.90.39.00- Ficha: 149 Fonte:159
02.12.10.122.0075.2072/3.3.90.39.00- Ficha: 292 Fonte:102
02.08.10.305.0461.2096/3.3.90.39.00- Ficha: 406 Fonte:154

As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento á presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da **CONTRATANTE**.

CLAÚSULA QUINTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do termo de credenciamento ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do termo de credenciamento acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

CLAÚSULA SEXTA: O presente termo aditivo será levado a publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Email: licitacao@recreio.mg.gov.br

CLAÚSULA SEXTA: Ficam mantidas as demais condições ajustadas no termo de credenciamento ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, justamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais;

Recreio - MG, 09 de junho de 2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

SCHEYLA DE SOUZA CUNTO SOBRINHO
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ DE RECREIO
CONTRATADO

O presente Termo de Credenciamento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Carolina Meira Ribeiro
Advogada OAB/MG
175.743

Em 09/06/2020

Testemunhas:

1- _____

Nome: _____

CPF: _____

2- _____

Nome: _____

CPF: _____